



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.  
CEP 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro – BA, relativas ao exercício financeiro de 2019, gestor responsável Sr. Robério Gomes Cunha, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO – ESTADO DA BAHIA, SENHOR GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ**, no uso das suas atribuições que são conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores julgou as contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro-BA, relativas ao exercício financeiro de 2019 e a Mesa Diretora do Poder Legislativo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro – BA, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Robério Gomes Cunha, Processo TCM/BA n.º 07179e20, após votação que ocorreu durante a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022, com a presença dos 09 (nove) vereadores em plenário, com placar de 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções.


**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gentio do Ouro – BA, 17 de março de 2022.

  
Gilliard Henrique Andrade de Queiroz  
Presidente da Câmara

  
Odilon Moreira Neto  
Vice-Presidente da Câmara

  
Tales Marques da Silva  
Primeiro-Secretário

  
Cladson José Alves Durães  
Segundo-Secretário

Rua João Mariano Bento, nº125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia CEP 47450-000  
CNPJ: 63.086/0001-36

1